



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ARARAS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS**

ARARAS-SP

2026



## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	3
MISSÃO .....	3
VISÃO .....	3
VALORES.....	4
OBJETIVOS .....	5
1. Manutenção da transparência e ampliação do acesso à informação .....	5
2. Gestão documental e arquivo digital.....	6
3. Otimização dos recursos financeiros .....	6
4. Aperfeiçoamento dos servidores e vereadores.....	6
5. Proteção de dados e governança da informação .....	7
ESCOLA LEGISLATIVA “VEREADOR DR. FRANCISCO NUCCI NETO” .....	7
AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8



## APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Araras, enquanto instituição pautada nos princípios da moralidade, transparência e eficiência, vem a público apresentar o Plano Estratégico para a gestão de 2026. Este plano, além de orientar as ações e decisões, tem o objetivo de reafirmar perante a população o trabalho sério e comprometido com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de todos os cidadãos. O Plano Estratégico para o ano de 2026 foi desenvolvido com base nas necessidades da comunidade e das melhores práticas de gestão pública. O objetivo principal é modernizar os serviços municipais, tornando-os mais acessíveis e eficientes. A integração de novas tecnologias, as otimizações dos recursos, o incentivo à participação popular e a expansão dos canais de comunicação e transparência, são pilares essenciais deste plano, visando proporcionar um atendimento mais ágil e eficaz à população. Neste sentido, a Câmara Municipal de Araras institui os seguintes pilares: missão, visão, valores e objetivos.

## MISSÃO

Servir a comunidade com integridade, transparência e compromisso, contribuindo na oferta de serviços públicos de qualidade, com a promoção de ações de incentivo à participação cidadã, que promovam o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município.

## VISÃO

Ser referência regional em transparência, sustentabilidade e participação popular, buscando incentivar a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na construção de uma sociedade participativa e comprometida com o desenvolvimento contínuo da cidade.



## VALORES

**Transparência:** atuar com clareza e honestidade em todas as ações e decisões, garantindo que a população tenha acesso à informação e compreenda as atividades do Poder Legislativo municipal.

**Eficiência:** utilizar os recursos públicos de forma responsável e eficaz, buscando sempre a melhor relação custo-benefício e a prestação de serviços de qualidade.

**Inovação:** incentivar a busca por soluções inovadoras e criativas que melhorem os serviços públicos e atendam às necessidades da comunidade de maneira eficaz.

**Moralidade:** dedicar-se com responsabilidade e ética ao cumprimento das metas e ao atendimento das demandas da população.

**Participação:** incentivar a participação popular na construção das leis e na fiscalização da atuação do Poder Executivo.

**Responsabilidade Social:** atuar com responsabilidade social, promovendo ações que beneficiem a comunidade e contribuam para o bem-estar coletivo.

**Respeito:** tratar todos os cidadãos com dignidade e respeito, valorizando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades.

**Inclusão:** promover a inclusão em todas as ações e decisões, garantindo que todas as pessoas tenham acesso igualitário aos serviços públicos, oportunidades de participação na vida política e comunitária, e benefícios do desenvolvimento municipal.

**Sustentabilidade:** comprometer-se com práticas que preservem o meio ambiente e promovam o desenvolvimento sustentável, garantindo qualidade de vida para as gerações atuais e futuras.

**Autonomia institucional:** promover a independência administrativa, técnica e financeira da instituição, assegurando sua capacidade de planejar e executar



políticas públicas de forma eficaz, imparcial e alinhada às necessidades da população.

**Acessibilidade:** garantir o acesso pleno, seguro e igualitário aos serviços, informações e espaços públicos, por meio de ações que eliminem barreiras e promovam a inclusão, a equidade e a participação de toda a população na vida pública e comunitária.

## OBJETIVOS

### 1. Manutenção da transparência e ampliação do acesso à informação:

1.1 Portal da Transparência: aprimorar o Portal da Transparência da Câmara, disponibilizando informações de forma clara, completa e atualizada.

1.2 Acesso à Informação: facilitar o acesso à informação pública, respondendo às solicitações dos cidadãos de forma ágil e eficaz, especialmente pelas demandas recebidas na Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

1.3 Comunicação Social: fortalecer a comunicação social da Câmara, divulgando suas ações e decisões de forma clara e objetiva para a população, com a ampliação da comunicação pelas redes sociais Youtube, Instagram, Tik Tok e Facebook.

1.4 Atualização Legislativa: promover a atualização e adequação normativa para adequações necessárias à integridade das ações dispostas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009) e Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021).



## 2. Gestão documental e arquivo digital:

2.1 Consolidação legislativa: ampliar o processo de consolidação das normativas municipais, com o objetivo de facilitar a consulta.

2.2 Gestão Eletrônica de Documentos: implementar a gestão eletrônica de documentos, otimizando o fluxo de trabalho e reduzindo o uso de papel em todos os processos da Câmara.

## 3. Otimização dos recursos financeiros:

3.1 Equilíbrio Orçamentário: seguir as contratações incluídas no Plano de Contratações Anuais elaborados, evitando despesas não planejadas.

3.2 Eficiência Administrativa: otimizar recursos, a fim de garantir a realização de objetivos com máxima produtividade e mínimo desperdício, assegurando que cada processo e decisão contribua de forma eficaz para o sucesso organizacional.

3.3 Devolução de Duodécimos: realizar a devolução de duodécimo, ao Poder Executivo, caso haja excedente, buscando evitar represamento de recursos no âmbito do Legislativo.

## 4. Aperfeiçoamento dos servidores e vereadores:

4.1 Participação de cursos e treinamentos: incentivar a participação dos servidores e vereadores em cursos de formação e capacitação, buscando a melhoria contínua das atividades desempenhadas e dos serviços prestados.

4.2 Estímulo à Educação Continuada: promover incentivos e apoio para a educação continuada dos servidores e vereadores, facilitando o acesso a cursos, workshops e eventos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional e pessoal.



## 5. Proteção de dados e governança da informação:

5.1 Implementar ações para garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), assegurando o tratamento adequado dos dados pessoais coletados e armazenados pela Câmara Municipal.

5.2 Desenvolver e adotar políticas internas que estabeleçam diretrizes para a coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e eliminação de dados pessoais, com foco na segurança da informação e na transparência perante os titulares dos dados.

5.3 Oferecer treinamentos periódicos sobre proteção de dados e boas práticas de segurança da informação, envolvendo todos os setores da Câmara.

5.4 Estabelecer protocolos para identificação, prevenção e resposta a incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, minimizando riscos e promovendo a responsabilidade institucional.

## ESCOLA LEGISLATIVA “VEREADOR DR. FRANCISCO NUCCI NETO”

A Escola Legislativa “Vereador Dr. Francisco Nucci Neto” foi instituída por meio da Resolução Municipal nº1, de 18 de março de 2014, e tem como principais objetivos promover a educação para a cidadania e para a democracia, no Município e no Poder Legislativo, e desenvolver atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento cultural, político e profissional dos parlamentares, funcionários e segmentos da sociedade.

A Escola Legislativa realiza ações como cursos, palestras, workshops, visitas guiadas, entre outras atividades. Também é responsável pela organização das Câmaras da Terceira Idade, Jovem e Mirim.

Outro feito da Escola é a condução do projeto Câmara Cidadã, realizado em parceria com escolas públicas e privadas e que tem como foco demonstrar para



crianças e adolescentes as diferenças entre as competências dos Poderes Executivo e Legislativo; além de possibilitar aos pequenos munícipes a visita *in loco* à Câmara, onde eles conhecem os gabinetes dos vereadores, o Plenário “Vereador Bruno Moysés Batistela” e todas as instalações da Câmara Municipal de Araras.

A Escola Legislativa tem como missão fortalecer a relação entre o munícipe o Poder Legislativo e contribuir para o fortalecimento da transparência, por meio da difusão de conhecimento e o estímulo à participação social no poder público.

Mediante seus projetos e ações educativas, promove a construção de uma sociedade mais informada, participativa e consciente de seus direitos e deveres.

## AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano representa um compromisso robusto com a eficiência, transparência e inclusão da instituição. Por meio das ações previstas, buscase avanços significativos na transparência e fortalecimento dos canais de comunicação com a população. Espera-se que a expansão dos serviços digitais e a capacitação contínua de servidores e vereadores contribuam para a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, a Câmara Municipal de Araras segue comprometida em avaliar e ajustar as estratégias conforme necessário, sempre em consonância com os interesses e necessidades da população.